Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 1.986:

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha, em sua primeira reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Dr. Fábio dos Reis Cazelato. À hora marcada, dezessete horas, ausentes apenas os Vereadores José Pequeno Baroni e Dr. Mauro Eugênio do

Prado, o Senhor Presidente, com a saudação ao ParlPRAD Nacional e a invocação a Deus, feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos desta reunião extraordinária, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores representantes da imprensa escrita e falada. A ata da última reunião extraordinária realizada em 9.12.85 foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Ofício do Sr. Prefeito, Wilson Ruiz de Melo solicitando a convocação extraordinária do Legislativo para apreciar as seguintes matérias: 1) Pedido de autorização para o Poder Executivo Municipal assinar convênio com a COPASA/MG, objetivando o subsídio pela Prefeitura, das contas mensais de consumo mínimo de água e esgoto - 2) Ante-Projeto de Lei que autoriza aquisição de terreno e sua subsequente permuta por um outro imóvel que menciona, ambos localizados no Bairro Jardim Canaã. O Senhor Presidente informou à Casa que fora para atender essa solicitação do Poder Executivo que convocara a presente reunião extraordinária solicitando a este Secretário que lesse, na íntegra, os dois projetos, o que foi feito, sendo, em seguida, ambos passados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. Indicações, Requerimentos e Projetos: O Vereador Marcos Cleps, com assinaturas de mais dois Colegas apresentou ao Senhor Prefeito uma sugestão a saber: que as contas de água e esgoto sejam subsidiadas pela Prefeitura até o consumo de doze mil litros e o Vereador Dr. Vitor Comunian com mais cinco assinaturas de Colegas, apresentou ao Sr. Prefeito sugestão no sentido de que as entidades assistenciais e Templos Religiosos fiquem subsidiadas pela Prefeitura em seu consumo de água e esgoto não importando a quantidade de água consumida. O Senhor Presidente acatou as sugestões e encaminhou-as à Comissão de Justiça. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

apresentou parecer favoravel à aprovação do projeto de lei que autoriza aquisição de terreno e sua subsequente permuta por outro imovel mencionado. A seguir o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de que este projeto fosse dado para a ordem do dia desta mesma sessão e a Casa aprovou por unanimidade. O Sr. Presidente determinou à Secretaria que a presente autorização fosse lavrada no Livro próprio de Atas dentes Regimentais. Ordem do dia: 1) Projeto de Lei nº 1.526, que autoriza aquisição de área de terreno e sua subsequente permuta por um outro imovel que menciona: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por Marcos Crepe e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para assinar. Ao final os Srs. Fábio dos Reis Cazelato referiu-se ao falecimento do Sr. Renato Nascimento e Élio Barra requereu um minuto de silêncio o que foi cumprido e guardado. O falecido era ex-Prefeito de Lambari. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocando nova reunião extraordinária para as dezoito horas, do dia 28 de janeiro deste ano, encerrou a presente reunião extraordinária. E para constar, eu Vitor Comunian, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.